



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE DESPORTOS ESCOLARES

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ESCOLARES

E-mail: fsde.sergipe@gmail.com - www.fsde.com.br

SELETIVA ESTADUAL GYMNASIADE 2022

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ATLETISMO

CAPÍTULO PRIMEIRO

Da Competição

Art. 1º - A competição de Atletismo da Seletiva Nacional Gymnasiade Escolar 2022 será regida de acordo com as Regras Oficiais da World Athletics – WA, adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, salvo o estabelecido neste Regulamento e seguindo ainda propostas e adaptações estabelecidas pela ISF.

Art. 2º - A competição será realizada para os alunos/atletas, feminino e masculino, nascidos exclusivamente, nos anos de 2004, 2005 e 2006.

Art. 3º - Cada aluno/atleta poderá participar em até 02 (duas) provas individuais pista ou campo.

§ 1º - Caso a opção da escola seja para que o(a) aluno(a)/atleta participe de 02 (duas) provas de pista, somente uma poderá ser de acima de 400m, desta forma, a segunda prova poderá ser de pista, com distância menor que 400m, ou uma prova de campo.

§ 2º - Nas provas de pista totalmente balizadas, às finais serão enumeradas de acordo com o número de raias, e por se tratar de um evento escolar, a distribuição dos atletas em semifinais poderá acontecer aleatoriamente, havendo possibilidade de distribuição privilegiada de raias somente nas finais se houver semifinal.

Art. 4º - É obrigatória a participação de um representante da instituição de ensino na reunião técnica da modalidade que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE DESPORTOS ESCOLARES

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ESCOLARES

E-mail: fsde.sergipe@gmail.com - www.fsde.com.br

Art. 5º - Serão realizadas as seguintes provas:

PROVAS		
PROVAS	FEMININAS	MASCULINAS
CORRIDAS RASAS	100m, 200m, 400m, 800m, 1.500m e 3.000m	
SALTOS	Altura, Distância e Triplo	
ARREMESSO	Peso (3,0kg)	Peso (5,0kg)
LANÇAMENTOS	Disco (1,0kg), Dardo (500g) e Martelo (3,0kg)	Disco (1,5kg), Dardo (700g) e Martelo (5,0kg)

Art. 6º - Serão convocados os primeiros colocados das provas individuais para a Seletiva Nacional.

CAPÍTULO SEGUNDO

Da Arbitragem

Art. 7º - Compete à FSDE juntamente com a FSAt, a escalação e designação dos árbitros para a Seletiva Estadual Gymnasiade Escolar 2022.

Art. 8º - A diretora de arbitragem atuará junto aos coordenadores de arena. Esses coordenadores serão responsáveis por conferir as fichas de inscrição de cada aluno/atleta, verificar a documentação de cada aluno/aluno, manter os horários programados, realizar as anotações de classificação e andamento das equipes nas competições e ser o elo entre os professores e a competição.



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE DESPORTOS ESCOLARES

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ESCOLARES

E-mail: fsde.sergipe@gmail.com - www.fsde.com.br

CAPÍTULO TERCEIRO

Das Considerações Finais

Art. 9º- Os Técnicos serão convocados pela Diretoria Técnica da FSDE

Art. 10 - A Seletiva Nacional da Gymnasiade/2022 tem por finalidades, além de incentivar a prática desportiva no meio estudantil e de proporcionar os benefícios educacionais de cooperação, espírito de equipe, integração, disciplina, responsabilidade e amizade, selecionar os atletas e equipes que representarão o Brasil no 19º Gymnasiade 2022, que será realizado na Normandia – França, no período de 14 a 22 de maio.

Art. 11 - Deverão ser consideradas válidas somente as informações contidas neste Regulamento Geral e as que forem publicadas no site da FSDE ou em Notas Oficiais divulgadas pela FSDE.

Parágrafo único - O site da FSDE será considerado normativo e será parte integrante do Regulamento Geral.

Art. 12 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador da Seletiva Estadual Gymnasiade Escolar 2022.